

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0164 DE 10 DE AGOSTO DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 290.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.03.092.2012.002-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.000,00

02.01.04.122.2012.003-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339030-Material de Consumo 1.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-319013-Obrigações Patronais 30.000,00

05.01.10.301.3032.022-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 10.000,00

05.01.10.301.3032.024-319013-Obrigações Patronais 3.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 185.000,00

06.01.12.361.3042.008-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 4.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.3062.012-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.03.092.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 2.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 150.000,00

03.01.04.122.2022.005-339014-Diárias – Civil 1.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 30.000,00

05.01.10.301.3032.022-339030-Material de Consumo 10.000,00

05.01.10.301.3032.024-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 3.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01.22.661.4012.010-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 30.000,00

07.01.23.691.4012.011-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 5.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 40.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

10.01.20.601.4022.017-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 5.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

11.01.25.695.4032.018-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 5.000,00

11.01.25.695.4032.018-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 4.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.01.14.423.3092.019-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 10 DE AGOSTO DE 2017

1300 - SECRETARIA
01 - 1901


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
Prefeito Municipal